

Texto do despacho

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC em doc. 090533069, que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, AUTORIZO o cancelamento parcial da Nota de Empenho 4.719/2023 no valor de R\$ 277.705,51 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos); da Nota de Empenho 3.390/2023 no valor de R\$ 946.128,80 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos); e da Nota de Empenho 22.373/2023 no valor de R\$ 126.227,69 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Arquivo (Número do documento SEI)[090534269](#)**Documento: [090550836](#) | Extrato de Convênio (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**[02/2023/SMUL](#)**Contratado(a)****FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAUUSP****Tipo de Pessoa**

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE[63.025.530/0016-32](#)**Data da Assinatura**[22/09/2023](#)**Prazo do Contrato**

60

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SMUL Nº 02/2023/SMUL Processo SEI nº 6068.2023/0003780-1 PARTES DO ACORDO: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAUUSP CNPJ: 63.025.530/0016-32 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO CNPJ: 33.840.043/0001-34 OBJETO DO ACORDO: Estudo de Viabilidade Arquitetônica e Urbanística da Orla Fluvial do Município de São Paulo, com ênfase no uso múltiplo das águas e no desenvolvimento urbano. VIGÊNCIA DO ACORDO: 60 (sessenta) meses a contar da sua data de assinatura. DATA DA LAVRATURA: 22/09/2023.

Data de Publicação[25/09/2023](#)**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[090522245](#)**Documento: [090559105](#) | Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

Despacho Rerratificação SEI: 6068.2023/0006516-3 Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL. Assunto: Contratação de instituição para prestação de serviços de apoio técnico para Organização e Padronização de Normas e Procedimentos relacionados à Legislação de Uso e Ocupação do Solo e Licenciamento Edilício para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL. I - RETIRRATIFICO o Despacho 090138520 publicado no DOC de 19/09/2023, página 201, para que onde leu-se: "Fundação Getulio Vargas - FGV, instituição regularmente inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0003-06", leia-se: "Fundação Getulio Vargas - FGV, instituição regularmente inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44". II - Em consequência, para constar o CNPJ correto, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 89.782/2023 (doc. 090307291) e novo empenhamento em favor da Fundação Getulio Vargas - FGV, regularmente inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), consoante Nota de Reserva nº 58.203/2023 (doc. 088863307),

onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. III - Ficam inalterados os demais itens do Despacho 090138520 que não conflitam com o presente.

Data de Publicação[25/09/2023](#)**Documento: [090565767](#) | Despacho autorizatório (NP)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**[02/2023/SMUL](#)**Natureza**

Serviços de engenharia

Descrição da natureza

Gerenciamento de estudos técnicos

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura, urbanismo e meio ambiente, para revisão e/ou elaboração e gerenciamento de estudos técnicos, dos projetos básicos, de serviços ambientais e projetos executivos do Projeto de Urbanismo Social e Caminhabilidade do Território Educador da Brasilândia.

Processo

6068.2022/0004561-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação[25/09/2023](#)**Texto do despacho**

SEI 6068.2022/0004561-6 Assunto: Suspensão do Contrato nº 02/2023/SMUL, por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do Termo de Suspensão, celebrado com a empresa SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO, inscrita sob CNPJ nº 43.336.288/0001-82, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura, urbanismo e meio ambiente, para revisão e/ou elaboração e gerenciamento de estudos técnicos, dos projetos básicos, de serviços ambientais e projetos executivos do Projeto de Urbanismo Social e Caminhabilidade do Território Educador da Brasilândia. I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente as manifestações 089680130, 089845771, 090317879, 089855819, e o parecer jurídico 090361082 de SMUL/ATAJ, às quais adoto como razão de decidir, DETERMINO, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 combinado com a letra "b" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e por acordo entre as partes, a suspensão por 90 (noventa) dias do CONTRATO Nº 02/2023/SMUL (079167748), celebrado com a empresa São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO, inscrita no CNPJ sob nº 43.336.288/0001-82, a partir da assinatura do Termo de Suspensão. II - APROVO a minuta de Termo de Suspensão 090424000.

Arquivo (Número do documento SEI)[090370994](#)**Secretaria Municipal de Turismo****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Documento: [090533876](#) | Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Termo de Recebimento Definitivo - TRD

Síntese (Texto do Despacho)

ROCESSO: 6076.2022/0000343-7 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e São Paulo Turismo S/A (SPTURIS) ASSUNTO: Termo de Recebimento Definitivo - TRD DESPACHO AUTORIZATÓRIO I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 01/2022-SMTUR, AUTORIZO a expedição de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, à empresa São Paulo Turismo

S/A inscrita no CNPJ de nº 62.002.886/0001-60, conforme informações contidas no processo nº 7210.2023/0002650-1 a aprovação da prestação de contas no documento SEI nº 090027827, o parecer da assessoria jurídica constante no documento SEI nº 090406390, referente a prestação de serviço executada no período de 25/11/2022 a 24/02/2023.II - Após, PUBLIQUE-SE, remetendo os autos para SMTUR/CAF, para adoção das providências subsequentes.

Data de Publicação[25/09/2023](#)**Documento: [090528479](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO: 6076.2023/0000229-7 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR / São Paulo Turismo S/A - SPTURIS ASSUNTO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, organização, produção e execução de eventos com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico. DESPACHO AUTORIZATÓRIO I. À vista dos elementos contidos no processo SEI 6076.2023/0000229-7, em especial encaminhamento em documento SEI nº 089043653, a proposta em documento SEI nº 089186219 e a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI nº 090130273, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Portaria de Delegação nº 001/2022-SMTUR, no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e na subcláusula 2.2 do Contrato nº 007/2023-SMTUR, a formalização de Termo de Aditamento para prorrogação, pelo prazo de 4 (quatro) meses, do Contrato nº 007/2023-SMTUR, contrato que fora firmado com a empresa São Paulo Turismo S. A. - SPTURIS, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.002.886/0001-60, cujo objeto é a contratação da empresa visando a prestação de serviços de concepção, organização, produção e execução das atividades direcionadas ao fomento do turismo na cidade de São Paulo, no valor de R\$ 9.399.320,36 (nove milhões, trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos); II. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa da SÃO PAULO TURISMO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 62.002.886/0001-60 no valor de valor de R\$ 9.398.937,00 (nove milhões trezentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e sete reais) onerando a dotação orçamentária 74.10.27.695.3015.2.640.3.3.91.39.00.00.2.500.9001.1 para cobertura das despesas. III. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à SMTUR/CAF/DOF para adoção das providências subsequentes, e após, à SMTUR/CAF.

Data de Publicação[25/09/2023](#)**Secretaria Municipal das Subprefeituras****COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES****Documento: [090574333](#) | Ata da Licitação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0012278-1 ASSUNTO: Concorrência nº 08/SMSUB/COGEL/2023 OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo e Execução de Pavimentação e Serviços de Drenagem em Ruas de Terra - LOCAL: Núcleo Morumbizinho I, Jardim São Francisco - Subprefeitura São Mateus, São Paulo - SP. ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 Às 14 horas do dia 22 de setembro de 2023, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações deste Órgão, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 095/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº 6012.2023/0012278-1, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência nº 08/SMSUB/COGEL/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo e Execução de Pavimentação e Serviços de Drenagem em Ruas de Terra - LOCAL: Núcleo Morumbizinho I, Jardim São Francisco - Subprefeitura São Mateus, São Paulo - SP. I. ABERTURA DA SESSÃO: Aberta a sessão pública, nesta data, às 14h, inicialmente a Senhora Presidente, em conformidade com as disposições contidas no Edital e termos da legislação vigente, convocou os interessados a apresentarem seus documentos de credenciamento, bem como os envelopes exigidos. II. CREDENCIAMENTO: Credenciaram os representantes das seguintes empresas: Empresa: M.A.S Construções e Empreendimentos LTDA. CNPJ: 67.192.609/0001-80 Representante: Jose Benedicto Pompeu de Jesus Junior Documento: CPF nº 050.267.448-23 III. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS): Recebidos os envelopes nº 1 e 2, foram analisados externamente para